



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Sendo a primeira etapa da fase de planejamento e apresentar os devidos estudos para a contratação de solução. Tendo como objetivo principal, estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução proposta, em observância às normas vigentes na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

1 - DO OBJETO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar constitui na aquisição de **Cimento** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.

2 - DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de Cimento Portland CP II se faz necessária para atender as diversas obras e ações desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, obras essas programadas para o período de 12 meses como justificamos a seguir.

OBRAS DE DRENAGEM URBANA E RURAL: Construção de rede tubular de 1.000 mm no Residencial Wirland Freire perfazendo 550 metros. Construção de rede tubular de ligação na quarta rua do Jardim aeroporto perfazendo 960 metros. Execução de rede tubular de 1.000 mm no ramal Jacarezinho no bairro Vitória Régia perfazendo 570 metros. Será concluída uma Rede Tubular com diâmetro de 1.000 mm, iniciando no bairro Jardim América I e finalizando no Bairro Jardim América II, perfazendo 1.360 metros. Conclusão de 06 galerias no Igarapé Oriundo na cidade baixa nas Travessas; 13 de maio, 15 de agosto, Justo Chermont, João Pessoa e Lauro Sodré.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Execução de BSTC nas estradas vicinais para eliminar as pequenas pontes em madeira. Execução de diversas galerias nos bairros Liberdade, Floresta, e Jardim América II e Vitória Régia como também execução de calçadas e meio fio, confecção de aduelas 2x2 para troca de pontes em madeira e de outras ações que visem o melhoramento de escoamento das águas pluviais e passeios públicos nos Bairros; Santo Antônio, Floresta, Bom Remédio Liberdade e Jardim Tapajós. Toda essa drenagem na cidade e no interior, demanda a confecção de 31.000 (trinta e um mil) tubos de concreto armado em diversos diâmetros.

OBRAS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES: Conclusão da construção da nova sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura no bairro da Floresta, Conclusão da Construção do Centro Administrativo Municipal localizado na Rodovia Transamazônica. Conclusão da Urbanização da Rodovia Transamazônica no perímetro urbano até o km 07, conclusão do estacionamento do Centro Administrativo, Urbanização da 4ª Rua do Jardim Aeroporto, reforma dos banheiros e alojamento do ginásio municipal, adaptação do antigo acampamento do Dnit para abrigar a subprefeitura de Miritituba, urbanização da rodovia transamazônica no perímetro de Miritituba, reforma e adaptação do antigo prédio da secretaria de saúde, construção do Centro Cultural na 6ª rua da Bela Vista, reforma e revitalização das praças: do Centenário, do Cidadão, da Liberdade, do Congresso e construção das praças: ao lado do colégio fundamental, do bairro Jardim das Araras, do Maria Madalena e bairro Piracaná.

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS: A cidade de Itaituba tem crescido muito ultimamente no tocante a infraestrutura urbana e desta forma precisamos continuar com a urbanização e estruturação melhor de nossas vias públicas para uma melhor fluidez do trânsito. No

distrito de Miritituba será implantado um grande projeto de meio fio e calçada perfazendo um total de 16 mil metros lineares nas principais vias do distrito. No distrito de Campo Verde também será implantado o projeto de meio fio e calçada em 11 mil metros lineares nas principais vias do distrito.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Segue a indicação de recursos previstos na Lei orçamentaria anual do município - LOA para 2025 e planilha com as quantidades solicitadas de acordo com o levantamento da secretaria e encaminhada à Secretaria de Planejamento, que estima o consumo dos itens, embasadas nas estimadas do consumo anterior e da provável utilização. Os referidos materiais estão contidos no PCA de 2025.

(Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

4.1- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0037.2.100 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
17 512 0605 2.105 - Sistema de Drenagens de Águas Pluviais
FINALIDADE- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
RECURSO: PRÓPRIO

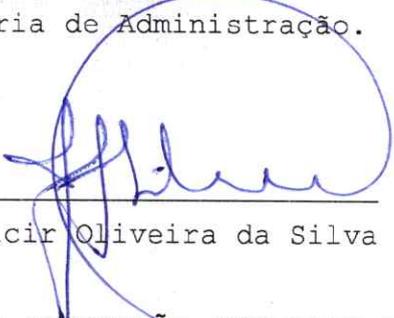
4.2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

Segue a planilha com quantitativo, conforme ANEXO I.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

As pesquisas de preços foram obtidas através do site eletrônico, <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais> Segue relatórios em anexo.

Obs.: Pesquisa de preço realizada pelo Diretor, José Alcir Oliveira da Silva, Diretoria de Administração.



José Alcir Oliveira da Silva

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇO)



O valor total estimado de R\$ 12.844.260,00 (Doze Milhões, Oitocentos e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta Reais), está com base na pesquisa de preço realizada do site do Governo Federal, conforme demonstrativo no ANEXO I.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a contratação descrita neste estudo, deverá ser adotada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, optando pelo MENOR PREÇO por item, para a seleção de propostas para análise de preços, visando a futura aquisição de Cimento Portland CP II e que o material tenha procedência legalizada nos órgãos competentes e que não sejam procedentes de áreas proibidas.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A secretaria supracitada, necessita ocasionalmente dos materiais de acordo com a necessidade semanal ou mensal, desta forma, fica inviável requerer de forma total, mais sim parcialmente em 12 (doze) parcelas ou mais, os pedidos serão divididos em produtos de quantidades maior ou menor, por mês ou semanal, conforme a necessidade da secretaria.

A regra, conforme a Lei nº 14.133/2021, deve o objeto da licitação ser dividido em itens (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes. Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e econômica do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação desta solução visa adquirir material de alta qualidade pelo menor preço possível. Espera-se também gerar economias significativas para a administração ao consolidar a aquisição do material para diversos projetos em um único processo de licitação.

A presente contratação objetiva implantar melhorias na infraestrutura da malha viária do município garantindo a melhoria de qualidade de trafegabilidade, proporcionando melhor fluidez no trânsito, aumento da capacidade de suporte das vias urbanas, segurança e conforto do usuário, tanto do tráfego de pessoas quanto do tráfego local de veículo. Como também no escoamento da produção agrícola, pecuária e mobilidade dos demais usuários. Visa melhoria no tocante ao lazer e bem estar da população com mais praças, logradouros e bens públicos implantados e recuperados. Também visa uma melhor qualidade de vida e saúde pública com implantação de redes de drenagens de águas pluviais.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para o êxito da solução, é necessário que a Administração, previamente, adote as seguintes providências: local adequado para armazenamento do material. Designar servidor capacitado para recebimentos e avaliação dos materiais.

Balança para pesagem ou outra forma de aferição das cargas, haja vista se tratar de aquisição de matéria em grande quantidade.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A solução apresentada demanda a realização das seguintes contratações correlatas e/ou interdependentes:

Contratação ou disponibilidade de colaborador formado em engenharia ou técnicos com amplo conhecimento do material para



aferição da conformidade com as exigências estabelecidas neste estudo técnico preliminar e no termo de referência. Visto que é possível aferição do material de forma manual, material este essencial para qualidade das obras a que se destinam.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero menor preço, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto:

- À observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- Ao emprego apurado dos recursos públicos;
- À conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- À remoção apropriada dos resíduos e sacarias conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos;
- À observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente as demandas desta secretaria e diretrizes do normativo do município e os benefícios pretendidos, são adequados, os custos previstos, enquadrada na modalidade de pregão em razão da natureza do objeto e do valor solicitado, são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

recomendamos viável a contratação pelo prazo inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado com decisão justificada.

Considerando a notória necessidade do objeto para atender a demanda da secretaria e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade da aquisição pretendida.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decl. Mul. n° 0116/2025